

# TRIBUNAIS DE CONTAS

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 38.226, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 007/2022-GCFR protocolizado sob o Expediente nº 004073/2022;

R E S O L V E:

NOMEAR MARIA DO CARMO DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA E SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico NS-02, a partir de 14-03-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

**Protocolo: 773161**

#### PORTARIA Nº 38.225 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 007/2022 - GAB. COIT, protocolizado sob o Expediente nº 004534/2022,

R E S O L V E:

DISPENSAR a servidora JANAÍNA BRELAZ DA ROCHA BASTOS CHAVES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101527, da função gratificada de Controladora da 6ª Controladoria de Conta de Gestão, a partir de 16-03-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

**Protocolo: 773148**

#### PORTARIA Nº 38.229, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015,

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho nº 264/2022, anexo ao Expediente nº 004382/2022;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101052	JOSÉ DANIEL QUEIROZ BRITO	Auditor de Controle Externo - Engenharia Civil TCE-CT-603	B	01	Auditor de Controle Externo - Engenharia Civil TCE-CT-603	B	02	05/03/2022

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

**Protocolo: 773185**

#### PORTARIA Nº 38.230, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO o Memorando nº 016/2022 - GAB/CSDM, protocolizado sob o Expediente nº 004680/2022.

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a servidora WILLIANA RATSUNNE DA SILVA SHIRASU, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101585, da função gratificada de Gerente de Fiscalização, a partir de 14-03-2022.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função gratificada de Assistente de Conselheiro Substituto no Gabinete do Conselheiro Substituto Daniel Mello, a partir de 14-03-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

**Protocolo: 773190**

#### PORTARIA Nº 38.228, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015,

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho nº 259/2022, anexo ao Expediente nº 003701/2022;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR MERECEMENTO			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0100322	RAIMUNDO SÉRGIO DOS SANTOS MAGALHÃES	Motorista -TCE - CA-403	D	2	Motorista -TCE - CA-403	D	3	22/02/2022

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

**Protocolo: 773204**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 38.223, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 015/2022 - SEGER, protocolizado sob o Expediente nº 004636/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSÉ AUGUSTO PANTOJA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100342, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenador de Formalização de Decisões, durante o impedimento da titular, REGINA MARIA DE ARAUJO PAIVA, no período de 14-03 a 12-04-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

**Protocolo: 773168**

### TORNAR SEM EFEITO

#### PORTARIA Nº 38.224, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolizado sob o nº 002308/2022

R E S O L V E:

TORNAR sem efeito a PORTARIA nº 38.126 de 25-02-2022, publicada no DOE nº 34.880 de 04-03-2022, que concedeu à servidora MARIA DAS GRAÇAS LIMA COSTA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100040, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 03-02-2010/2013 nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 16-02 a 17-03-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 773157**

### OUTRAS MATÉRIAS

**O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Virtual do dia 09 de fevereiro de 2022, tomou as seguintes decisões: ACÓRDÃO N.º 62.438**

**(Processo TC/528861/2006)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEPOF n.º 204/2005. Responsável/Interessado: ALCIDES ABREU BARRA e PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU.

Advogada: BRENDA FERNANDES BARRA - OAB/PA Nº 13.443

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. ALCIDES ABREU BARRA, Prefeito à época da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, CPF nº 050.643.762-00, no valor de R\$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**ACÓRDÃO N.º 62.439**

**(Processo TC/513109/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciada na PORTARIA nº 1496, de 04/04/2019, em favor de MARIA EUGÊNIA OLIVEIRA RIO BRANCO, no cargo de Auxiliar Judiciário, Classe/Padrão B10CAAJ, lotada no Tribunal de Justiça do Estado do Pará na Comarca da Capital.

**ACÓRDÃO N.º 62.440**

**(Processos TC/535279/2017 e TC/502405/2020)**

Assunto: REFORMAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos Atos de Reforma abaixo identificados:

Processo nº TC/535279/2017: Reforma consubstanciada na PORTARIA RE nº 807, de 07.08.2017, em favor do Cabo PM ZOILO CERDEIRA DE SOUSA, pertencente ao efetivo do 3º Batalhão de Polícia Militar (Santarém);  
Processo nº TC/502405/2020: Reforma, consubstanciada na PORTARIA n.º 2212 de 19.08.2019, em favor do 2º. Sargento BM Odiney Siqueira Valente, pertencente ao efetivo da Seção de Controle de Pessoal - DP (Belém).